



Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI**, ente de direito público interno, inscrita no CNPJ: 51.853.687/0001-49, com sede na Rua José Siriani, 933- Centro, Tanabi-SP, 15170-000, neste ato representado pelo Presidente, Vereador Flávio Henrique Soares Guiaro Osório, doravante denominada de contratante, e **CONTRATADA: GIANI MAIRA PEREIRA**, CNPJ: 13.348.278/0001-04, com sede na Rua Walter Negrelli, nº 21, São Judas Tadeu, Tanabi-SP, 15170-000, CPF: 326.921.608-43, doravante denominada contratada, têm entre si, justo e contratado, o quanto segue:

01- Considerando que a quantia que vem sendo pago à contratada está dentro dos valores praticados pelo mercado e que não há qualquer violação aos princípios da administração pública e aos que norteiam a Lei de Licitações, evidenciando, assim, que o preço e condições são mais vantajosos para a contratante, em conformidade com o disposto no artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, fica prorrogado até 18 de janeiro de 2024, o contrato de gerenciamento das redes sociais da Câmara Municipal de Tanabi, firmado em 16 de fevereiro de 2021, pelo valor de **R\$ 1.550,00 (mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais**.

01. 1 – O Objeto da prestação dos serviços fica mantido conforme originalmente determinando que a empresa Contratada execute os serviços de postagens na página oficial da contratante (atualizações, conteúdos, elaborações de textos e postagens), postagens no Instagram e Facebook da Câmara Municipal de Tanabi e outras que por ventura forem criadas na duração do presente contrato (atualizações, conteúdos, elaborações de textos e postagens), serviço de fotografia (fotos da cidade para atualização dos sites, fotos em sessão solene em data previamente combinada), campanhas mensais, visita a Câmara duas vezes ao mês (para ideias, fotos e vídeos para conteúdos da redes sociais), artes para o site oficial. Os serviços serão realizados, na sede a Contratante, também por via de e-mails, Whatsapp e telefone.

02- Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas contratuais.

Por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas de tudo cientes.

Giani



Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

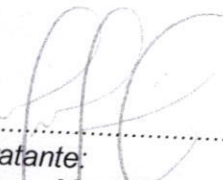
CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

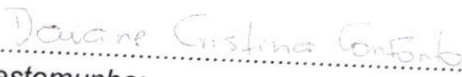
www.tanabi.sp.leg.br


secretaria@tanabi.sp.leg.br

Tanabi, 18 de agosto de 2023.


.....
Contratante:
Câmara Municipal de Tanabi
Flávio Henrique Soares Guiaro Osório
- Presidente


.....
Contratada
Giani Maira Pereira
CNPJ 13.348.178/0001-04
Representante legal – Giani Maira Pereira


.....
Testemunha:
Nome: Douane Cristina Gonçalves
RG: 90.021.577-7


.....
Testemunha
Nome: Douane Cristina Gonçalves
RG: 90.021.577-7